



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"

Praça São Sebastião, 452 - Centro

59.780-000 - Caraúbas - RN

CNPJ N.º 08.546.343/0001-68

E-MAIL: camaracaraubasrn@gmail.com

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 025/2025
DE 14 DE Agosto

EMENTA: Denomina de Rua **Genita Gurgel de Amorim "Dona Genita"** Logradouro Público Municipal e dá Outras Providências;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

FAZ SABER, a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Art. 1º - Fica denominado o Logradouro Público Municipal de Rua **Genita Gurgel de Amorim "Dona Genita"**, localizada no Bairro Padre Raimundo Benevides Gurgel, atualmente denominada de Rua Projetada "V", zona urbana do município de Caraúbas – RN, sentido Oeste/Leste.

Parágrafo Único – O referido logradouro limita-se ao **Oeste**, com a Avenida Antônio Araújo Sobrinho "Sobrinho", ao **Leste**, com a Rua Hermes Maia, ao **Sul**, com paralela Com a rua Projetada VIII e Terrenos diversos, e ao **Norte**, paralela com a Rua Projetada IV.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "**Lauro Fernandes Pamplona**"
Câmara Municipal de Vereadores
Caraúbas/RN, em 14 de agosto de 2025.

Paulo de Paiva Brasil
VEREADOR - PP



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. “ANTONINO BENEVIDES”**

BIOGRAFIA

Genita Gurgel de Amorim “Dona Genita”

Dona Genita dedicou-se de corpo e alma ao bem dos outros, sobretudo do povo dos Bairros Sebastião Maltez e São Paulo de Alípio. Participou ativamente da Equipe de Doentes e Necessitados, criada por Pe. Lourenço, levando medicamentos aos enfermos e alimentos aos famintos.

Sempre atuou no mais profundo silêncio, sem buscar reconhecimento, mas apenas servir por amor a Cristo.

Também foi benfeitora ativa da antiga maternidade Elisa Simões, providenciando com as senhoras ligadas à Igreja, lençóis e enxovais para as mães mais pobres, cuidando para que, mesmo na simplicidade, pudessem acolher seus filhos com dignidade.

Por tudo isso, venho humildemente pedir que considere a possibilidade de propor a nomeação de uma rua em sua memória.

Creio que tal gesto não apenas honraria sua história, mas também serviria de exemplo para que outros se inspirem no caminho do serviço generoso e silencioso.

Paulo de Paiva Brasil
VEREADOR – PP



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. “ANTONINO BENEVIDES”

CROQUI RUA PROJETADA “V”

SENTIDO OESTE/LESTE.

OESTE, COM A AVENIDA ANTÔNIO ARAÚJO SOBRINHO “SOBRINHO”, AO **LESTE**, COM A RUA HERMES MAIA, AO **SUL**, COM PARALELA COM A RUA PROJETADA VIII E TERRENOS DIVERSOS, E AO **NORTE**, PARALELA COM A RUA PROJETADA IV.